COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 4875

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20260316
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20050001/26

O(A) Secretaria da Saúde, com sede no(a) Av: José Furtado de Macêdo, 318, Centro, CEP: 63.490-000, Jaguaribara-CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.687.509/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2026081001-PERP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R$ 116.889,94 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.238.455/0001-42

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ELETRODOS DE SILICONE 7X5CM SILICONE CONDUTIVO REUTILIZÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS 7X5CM; FLEXÍVEIS E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E COMPATÍVEIS COM ELETROTERAPIA.	CARCI	UND	30.0	30,00	900,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 09/09/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 4876

2	ELETRODOS DE SILICONE 5X5CM SILICONE CONDUTIVO REUTILIZÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS 5X5CM; FLEXÍVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS DE ELETROTERAPIA.	CARCI	UND	30.0	20,00	600,00
3	ELETRODOS ADESIVOS ELETRODO ADESIVO AUTOCOLANTE PARA ELETROTERAPIA, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS TENS/FES, COM CONEXÃO UNIVERSAL, LIVRE DE LÁTEX, ALTA CONDUTIDADE E BOA ADERÊNCIA. FORMATO REDONDO; DIÂMETRO APROXIMADO 3,2CM E COMPATÍVEIS COM CABOS PADRÃO UNIVERSAL.	ARKTUS	UND	30.0	38,00	1.140,00
4	LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA USO TERAPÊUTICO; POTÊNCIA ENTRE 150W E 250W; COMPATÍVEIS COM SUPORTES CLINICOS.	GLIGHT	UND	10.0	216,58	2.165,80
5	CABO PARA CANETA DE LASER CABO PARA CONEXÃO DE CANETA DE LASER TERAPÊUTICO; COMPÁTIVEL COM EQUIPAQMENTOS EXISTENTES OU EQUIVALENTE; COMPRIMENTO MINIMO DE 1 METRO; MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E ISOLADO E CONECTORES FIRMES E SEGUROS.	IBRAMED	UND	5.0	303,26	1.516,30
6	CANELEIRA 1KG Caneleira para exercícios fisioterapêuticos, ajustável, com diferentes pesos, utilizada em reabilitação e fortalecimento muscular, equivalente ou de melhor qualidade. Materia resistente, fechamento em velcro, formato anatômico e peso identificado. 8	AAZ	PAR	15.0	70,00	1.050,00
7	CANELEIRA 3KG Caneleira para exercícios fisioterapêuticos, ajustável, com diferentes pesos, utilizada em reabilitação e fortalecimento muscular, equivalente ou de melhor qualidade. Materia resistente, fechamento em velcro, formato anatômico e peso identificado.	AAZ	PAR	6.0	100,00	600,00
8	CANELEIRA 5KG Caneleira para exercícios fisioterapêuticos, ajustável, com diferentes pesos, utilizada em reabilitação e fortalecimento muscular, equivalente ou de melhor qualidade. Materia resistente, fechamento em velcro, formato anatômico e peso identificado.	AAZ	PAR	6.0	168,00	1.008,00
9	CANELEIRA 2KG Caneleira para exercícios fisioterapêuticos, ajustável, com diferentes pesos, utilizada em reabilitação e fortalecimento muscular, equivalente ou de melhor qualidade. Materia resistente, fechamento em velcro, formato anatômico e peso identificado.	AAZ	PAR	12.0	73,00	876,00
10	HALTERES 2KG Haltere emborrachado ou revestido em PVC, utilizado para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação fisioterapêutica, disponível em diferentes pesos, equivalente ou de melhor qualidade. Estrutura resistente, formato anatômico e antiderrapante. Peso identificado.	WJ FUNDIDOS	PAR	5.0	79,20	396,00
11	HALTERES 1KG Haltere emborrachado ou revestido em PVC, utilizado para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação fisioterapêutica, disponível em diferentes pesos, equivalente ou de melhor qualidade. Estrutura resistente, formato anatômico e antiderrapante. Peso identificado.	WJ FUNDIDOS	PAR	14.0	70,00	980,00
12	HALTERES DE 3KG Haltere emborrachado ou revestido em PVC, utilizado para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação fisioterapêutica, disponível em diferentes pesos, equivalente ou de melhor qualidade. Estrutura resistente, formato anatômico e antiderrapante. Peso identificado.	WJ FUNDIDOS	PAR	6.0	170,00	1.020,00
13	HALTERES 5KG Haltere emborrachado ou revestido em PVC, utilizado para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação fisioterapêutica, disponível em diferentes pesos, equivalente ou de melhor qualidade. Estrutura resistente, formato anatômico e antiderrapante. Peso identificado.	WJ FUNDIDOS	PAR	6.0	240,00	1.440,00
14	HALTERES DE 0,5KG Haltere emborrachado ou revestido em PVC, utilizado para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação fisioterapêutica, disponível em diferentes pesos, equivalente ou de melhor qualidade. Estrutura resistente, formato anatômico e antiderrapante. Peso identificado	WJ FUNDIDOS	PAR	6.0	55,00	330,00
15	FAIXAS ELÁSTICAS Faixa elástica terapêutica para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação fisioterapêutica, com diferentes níveis de resistência, material em látex ou equivalente, equivalente ou de melhor qualidade. Faixas circulares, três níveis de resistência e material resistente e lavável.	AAZ IMPORTAÇÃO	KIT	30.0	115,10	3.453,00
16	BOLA SUÍÇA DE 55CM Bola suíça para exercícios de fisioterapia e reabilitação, confeccionada em material resistente antiestouro, com diferentes diâmetros, utilizada para exercícios de equilíbrio, fortalecimento e alongamento, equivalente ou de melhor qualidade. PVC resistente, suporta mínimo de 150kg.	AAZ IMPORTAÇÃO	UND	10.0	52,80	528,00
17	BOLA TIPO FEIJÃO	AAZ IMPORTAÇÃO	UND	6.0	85,91	515,46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aguiar Neta
DATA: 05/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 4877

BOLA TIPO FEIJÃO PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ANTI-ESTOURO, INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO FÍSICA E PILATES. FORMATO ANATÔMICO TIPO FEIJÃO QUE PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO. SUPORTA PESO ADEQUADO PARA USO ADULTO. ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR. TAMANHO APROXIMADO ENTRE 85 CM E 95 CM DE COMPRIMENTO. COR VARIADA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

18	CUNHA DE POSICIONAMENTO	CIPEL	UND	10.0	526,92	5.269,20

ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 50 X 29CM

19	KIT DE BRINQUEDOS TERAPEUTICOS FUNCIONAIS PARA FISIOTERAPIA	BRASTOY	KIT	6.0	438,74	2.632,44

CONJUNTO DE MATERIAIS LÚCIDOS DESTINADOS AO USO EM ATENDIEMENTO DE FISIOTERAPIA, ESPECIALMENTE EM REABILITAÇÃO PEDXIATRICA, COM FINALIDADE DE ESTIMULO MOTOR, SENSORIAL E COGNITIVO, CONTENDO NO MINIMO: BOLAS DE DIFERENTES TAMANHYOS, TEXTURAS E DENSIDADES; BRINQUEDOS DE ENCAIXE (FORMAS GEOMÉTRICAS, PINOS E SIMILARES); BLOCOS DE MONTAR DE DIFERENTES TAMANHOS E CORES; PEÇAS QUE ESTIMULEM COORDENAÇÃO MOTORA FINA E GROSSA; MATERIAIS QUE FAVOREÇAM PERCEPÇÃO VISUAL, TÁTIL E ESPACIAL. CARACTERISTICAS GERAIS: FABRICADOS EM MATERIAIS RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; BORDAS ARREDONDADAS, SEM PARTES CORTANTES OU RISCO DE LESÃO; ADEQUADOS PARA USO INFANTIL; COMPATÍVEIS COM USO CLÍNICO CONTÍNUO; FINALIDADE TERAPÊUTICA: ESTIMULAR COORDENAÇÃO MOTORA FINA E GROSSA; AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR; PROMOVER INTEGRAÇÃO SENSORIAL; FAVORECER EQUILÍBRIO, PREENSÃO E INTERAÇÃO.

20	OXÍMETRO PULSO	LK87	UND	6.0	100,00	600,00

EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SpO^2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA; MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA DE PULSO; FAIXA DE MEDIÇÃO ADEQUADA PARA USO ADULTO E OU PEDIÁTRICO; PRECISÃO CLINICA COMPATÍVEL COM O USO HOSPITALAR E AMBULANTE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONIMIA DE ENERGIA; FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; INDICADOR DE BAIXA CARGA DE BATERIA; PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO.

21	INCENTIVADOR DE VOLUME (ESPIROMETRIA DE INCENTIVO)	NCS	UND	6.0	65,00	390,00

DISPOSITIVO DE ESPIROMETRIA DE INCENTIVO PARA EXERCÍCIOS RESPIRATORIOS, DESTINADOS À EXPANSÃO PILMONAR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE INCENTIVO VISUAL DE VOLUME INSPIRADO; CÂMARA DE COLUNAS DE FLUXO OU DE VOLUME GRADUADO; INDICADOR PROGRESSIVO DE DESEMPENHO RESPIRATÓRIO; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE; BASE ESTÁVEL PARA USO EM SUPERFÍCIE PLANA; BOCA OU BOCAL ANATÔMICO REMOVÍVEL E HIGIENIZÁVEL; INDICADO PARA BREEXPANSÃO PULMONAR E TREINAMENTO VENTILATÓRIO.

22	DISPOSITIVO DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (EPAP)	VENTCARE	UND	6.0	951,66	5.709,96

DISPOSITIVO PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA POR PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (EPAP), DESTINADO AO USO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA AUXÍLIO NA HIGIENE BRÔNQUICA E MELHORA DA VENTILAÇÃO PULMONAR, CONTENDO, NO MÍNIMO: SISTEMA DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA AJUSTÁVEL OU FIXA PARA GERAÇÃO DE PRESSÃO POSITIVA NAS VIAS AÉREAS DURANTE A EXPIRAÇÃO; BOCAL ANATÔMICO OU INTERFACE FACIAL (MASCARA OU ADAPTADOR NASAL/ORAL) ESTRUTURA LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO; MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA QUE PERMITE MANUTENÇÃO DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA CONTÍNUA DURANTE O USO; INDICADO PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES E REEXPANSÃO PULMONAR. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BOCAL OU MÁSCARA DE DIFERENTES TAMANHOS CONEXÕES E ADAPTADORES MANUEL DE USO EM PORTUGUÊS.

23	KIT FUNCIONAL ESCADA DE CHÃO, CONES E CHAPÉUS	AAZ IMPORTAÇÃO	KIT	10.0	154,34	1.543,40

KIT FUNCIONAL COM ESCADA DE CHÃO, CONES E CHAPÉUS CONJUNTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, TREINAMENTO DE AGILIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, VELOCIDADE E REABILITAÇÃO FÍSICA. COMPOSTO POR ESCADA DE AGILIDADE FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS E FITAS LATERAIS EM NYLON OU MATERIAL SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 A 6 METROS DE COMPRIMENTO. CONES FABRICADOS EM PVC, POLIETILENO OU MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTURA APROXIMADA ENTRE 20 E 30 CM. CHAPÉUS CHINESES (DISCOS DEMARCATÓRIOS) FABRICADOS EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, UTILIZADOS PARA DEMARCAÇÃO DE CIRCUITOS E EXERCÍCIOS. KIT ACOMPANHA SUPORTE OU BOLSA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INDICADO PARA USO EM FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINAMENTO ESPORTIVO E ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

24	OVERBALL	AAZ IMPORTAÇÃO	UND	10.0	47,63	476,30

OVERBALL BOLA INFLÁVEL UTILIZADA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, PILATES, REABILITAÇÃO, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA. FABRICADA EM PVC OU MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À COMPRESSÃO, DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 20 E 30 CM, ACOMPANHADA DE CANUDO OU SISTEMA PARA INSUFLAÇÃO. INDICADA PARA USO EM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS E FUNCIONAIS EM CLÍNICAS, HOSPITAIS, ACADEMIAS E CENTROS DE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 09/09/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 4878

REABILITAÇÃO. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

25	BOLA SUIÇA DE 25CM	AAZ IMPORTAÇÃO	UND	10.0	53,69	536,90

BOLA SUÍÇA DE 25 CM BOLA INFLÁVEL UTILIZADA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, PILATES, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TREINAMENTO FUNCIONAL E COORDENAÇÃO MOTORA. FABRICADA EM PVC OU MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 CM, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À PRESSÃO E DEFORMAÇÕES. INDICADA PARA EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, POSTURAIS E DE EQUILÍBRIO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E CENTROS DE REABILITAÇÃO. ACOMPANHA SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA INSUFLAÇÃO. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

26	DISCO DE EQUILÍBRIO	AAZ IMPORTAÇÃO	UND	10.0	110,98	1.109,80

DISCO DE EQUILÍBRIO ACESSÓRIO UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA. FABRICADO EM PVC, BORRACHA OU MATERIAL TERMOESTÁVEL RESISTENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO, SUPORTA ATÉ 200KG. PODE POSSUIR TEXTURA COM SALIÊNCIAS PARA ESTÍMULO SENSORIAL E MAIOR ESTABILIDADE. INDICADO PARA EXERCÍCIOS EM PÉ, SENTADO OU APOIO UNILATERAL, AUXILIANDO NO TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES E CORE. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

27	BOLA SUÍÇA 65CM	AAZ IMPORTAÇÃO	UND	6.0	119,00	714,00

Bola suíça para exercícios de fisioterapia e reabilitação, confeccionada em material resistente antiestouro, com diferentes diâmetros, utilizada para exercícios de equilíbrio, fortalecimento e alongamento, equivalente ou de melhor qualidade. Suporta mínimo de 150kg.

28	TAPETE SENSORIAL PARA ESTIMULAÇÃO TÁTIL E NEUROSSENSORIAL	MUNDO SINGULAR	KIT	6.0	438,30	2.629,80

TAPETE SENSORIAL PARA ESTIMULAÇÃO TÁTIL E NEUROSSENSORIAL, destinado ao uso em terapia ocupacional, fisioterapia e reabilitação motora infantil e adulta. Confeccionado em material resistente, atóxico, lavável e de fácil higienização, com diferentes texturas, cores e relevos que promovam a estimulação sensorial, equilíbrio, coordenação motora e percepção tátil. Possuir base antiderrapante para maior segurança durante o uso. Kit composto por, no mínimo, 6 peças modulares interligáveis, com diferentes texturas sensoriais. Dimensões mínimas de 25 cm x 25 cm por peça ou equivalente. Indicado para uso clínico, terapêutico e educacional. Produto novo, de primeira utilização, equivalente ou de qualidade superior.

29	KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE	AAZ IMPORTAÇÃO	KIT	6.0	169,22	1.015,32

KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE, destinado à realização de exercícios de coordenação motora, equilíbrio, agilidade, propriocepção, treinamento funcional e reabilitação fisioterapêutica. Composto por, no mínimo, 10 (dez) argolas confeccionadas em material plástico resistente, flexível e de alta durabilidade, com diâmetro aproximado entre 35 cm e 45 cm, em cores variadas para melhor estímulo visual. Deve permitir diferentes configurações de circuitos para atividades terapêuticas, esportivas e de reabilitação. Acompanhar bolsa, suporte ou sistema similar para transporte e armazenamento. Produto novo, sem uso anterior, indicado para uso em fisioterapia, terapia ocupacional, educação física e reabilitação motora.

30	KIT DE MINI BANDS	MB FIT	KIT	6.0	136,06	816,36

KIT DE MINI BANDS ELÁSTICAS CIRCULARES, destinado à realização de exercícios de fortalecimento muscular, estabilização, alongamento, treinamento funcional e reabilitação fisioterapêutica. Confeccionadas em látex natural, TPE ou material equivalente de alta resistência, flexível, durável e lavável. Kit composto por, no mínimo, 03 (três) mini bands circulares com diferentes níveis de resistência, sendo leve, média e forte, identificadas por cores distintas ou indicação impressa da resistência. Indicado para uso em fisioterapia, terapia ocupacional, condicionamento físico e reabilitação motora. Produto novo, sem uso anterior.

31	EQUIPAMENTO DE ELETROTERAPIA	IBRAMED	UND	8.0	1.375,00	11.000,00

APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO TERAPÊUTICA CONTENDO, NO MINIMO: CORRENTES TENS, FES E CORRENTE RUSSA; MINIMO DE 4 CANAIS INDEPENDENTES; AJUSTE INDIVIDUAL DE INTENSIDADE POR CANAL; MODOS CONTÍNUO E PULSADO; CONTROLE DE FREQUÊNCIA E LARGURA DE PULSO; TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); ACOMPANHADO DE CABOS E ELETRODOS COMPATÍVEIS E REGISTRO ATIVO NA ANVISA

32	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO	IBRAMED	UND	8.0	1.350,00	10.800,00

FRENQUÊNCIA DE 1 MHz E 3MHz; MODOS CONTÍNUO E PULSADO; INTENSIDADE AJUSTÁVEL; CABEÇOTE ERGONÔMICO; TEMPORIZADOR DIGITAL; ALIMENTAÇÃO BIVOLT E REGISTRO NA ANVISA.

33	CABOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO	GENERIC	UND	12.0	201,73	2.420,76

COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS DE ELETROTERAPIA (TENS, FES E SIMILARES); CONECTORES TIPO PINO BANANA (2MM) OU EQUIVALENTE; DUAS VIAS POR CABO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO; MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; COMPATÍVEL COM EQUIPAMNETOS EXISTENTES OU EQUIVALENTE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 09/09/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE
FL Nº 4879

34	EQUIPAMENTO DE LASERTERAPIA E TERAPIA FOTODINÂMICA	IBRAMED	UND	6.0	3.200,00	19.200,00

LASER DE BAIXA INTENSIDADE (LLLT); COMPRIMENTOS DE ONDAS: APROXIMADAMENTE 660NM (VERMELHO), APROXIMADAMENTE 808-830 NM (INFRAVERMELHO); MODOS CONTÍNUO E PULSADO; AJUSTE DE POTÊNCIA E TEMPO; PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS OU MANUAL; CANETA APLICADORA ERGONÔMICA; DISPLAY GDIGITAL; ALIMENTAÇÃO BIVOLT E OU BATERIA RECARREGÁVEL; TEMPORIZADOR. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: CANETA APLICADORA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FONTE/CARREGADOR E MANUAL PORTUGUÊS. REQUISITOS: REGISTRO NA ANVISA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

35	EXERCITADOR DE DEDOS	AAZ IMPORTAÇÃO	UND	6.0	47,67	286,02

EXERCITADOR DE DEDOS PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO DAS MÃOS E DEDOS, INDICADO PARA FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE ALTA DURABILIDADE, COM RESISTÊNCIAS VARIADAS PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TREINAMENTO. FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. INDICADO PARA GANHO DE FORÇA, MOBILIDADE E RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. RESISTÊNCIA INDIVIDUAL POR DEDO E ESTRUTURA ERGONÔMICA.

36	CAMA ELÁSTICA	AAZ IMPORTAÇÃO	UND	6.0	765,33	4.591,98

CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PARA EXERCÍCIOS FISIOTERAPÊUTICOS, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO, ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPERFÍCIE DE SALTO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE MOLAS OU ELÁSTICOS REFORÇADOS, PÉS ANTIDERRAPANTES QUE GARANTEM ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO SUPORTA MÍNIMO DE 100KG. INDICADA PARA TREINAMENTO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR E EXERCÍCIOS FUNCIONAIS. SUPORTA PESO ADEQUADO PARA USO ADULTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

37	KIT DE ROLOS TERAPEUTICOS DE POSICIONAMENTO	CIPEL	UND	6.0	3.982,75	23.896,50

KIT COMPOSTO POR ROLOS TERAPÊUTICOS CILÍNDROS UTILIZADOS PARA POSICIONAMENTO, APOIO E EXERCUÇÃO DE EXERCÍCIOD FISIOTERAPÊUTICOS, CONTENDO, NO MÍNIMO: 03 ROLOS NCOM DIÂMETROS APROXIMADOS DE 20CM, 30CM E 40CM; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1 METRO CADA UNIDADE; CONFECCIONADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (COURVIN, NAPA OU EQUIVALENTE); SUPERFÍCIE LISA, SEM COSTURAS EXPOSTAS QUE COMPROMETAM A DURABILIDADE OU A ASSEPSIA; ESTRUTURA FIRME, PROPOCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO; INDICADO PARA O USO ADULTO E PEDIÁTRICO EM ATIVIDADES DE POSICIONAMENTO, ALONGAMENTO E REALIBILITAÇÃO; CORES VARIADAS (COLORIDO), SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE.

38	CICLOERGIMETRO	AAZ IMPORTAÇÃO	UND	8.0	341,58	2.732,64

Estrutura dobrável que permite guardar o equipamento em espaços reduzidos após finalizar o uso diário. Monitor LCD integrado que exibe o tempo de exercício, contagem de giros e estimativa de calorias queimadas. Base antiderrapante que mantém o equipamento fixo no solo durante o uso para braços ou pernas. Sistema com ajuste de intensidade que permite controlar a resistência do movimento durante a atividade. Pedais com tiras de fixação que mantêm mãos ou pés posicionados com firmeza durante toda a execução. Construção em aço carbono com peso de 2,6 kg que suporta usuários de até 100 kg com estabilidade.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 09/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 4080

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Melo
DATA: 09/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 4881

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.8.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 09/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 1882

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescente, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 05/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 4883

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam nas mesmas condições de preços do melhor colocado.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 05/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE
FL Nº 4884

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Maia
DATA: 09/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 4886

11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JAGUARIBARA/CE, 09 de setembro de 2026

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:17238455000142
Assinado de forma digital por A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:17238455000142
Dados: 2026.09.09 14:27:32 -03'00'

SECRETARIA DA SAÚDE
CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29
ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
Representante legal do órgão gerenciador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 09/09/2026

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF Nº 17.238.455/0001-42
Giovan Carlo Monegat
Representante legal do fornecedor registrado